

São Paulo, \_\_\_\_ de abril de 2024.

À

Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo  
Praça Ramos de Azevedo, 254 – 7º andar – Centro – São Paulo/SP  
CEP.: 01027-912

Ilustríssimo Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento,

Em atendimento ao Chamamento Público editado no caderno executivo – Seção III, do DOESP, em 10/04/2024, com a finalidade de habilitar bancos cooperativos interessados em participar do Projeto FEAP SP - Pró-Trator e Implementos, no âmbito do Programa Coopercrédito Agrofácil – Crédito via Cooperativas, manifestamos nosso interesse na habilitação do referido programa.

Sendo assim, e em atendimento as condições de habilitação do referido Projeto, encaminhamos os seguintes documentos:

1. cópia do documento de autorização para operar em crédito rural;
2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. certidão de regularidade do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e Entidades Estaduais (Cadin Estadual);
4. certidão de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
5. certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
6. cópia do Ato Constitutivo devidamente registrado;
7. cópia da Ata de eleição da atual diretoria.

(deve ser assinado pelo representante legal ou por seu procurador, juntando-se, nesse caso, a respectiva procuração).

\_\_\_\_\_  
**BANCO COOPERATIVO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_